

RESOLUÇÃO Nº 035 /15

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015. Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao texto Constitucional vigente, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Oleno Matos,**
- **Soldado Sampaio,**
- **Aurelina Medeiros,**
- **George Melo, e**
- **Francisco Mozart.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2015.

Dep. JALSER RENIER
Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Dep. DHIEGO COELHO
3º Secretário